



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 012/2014 – GP.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São João do Arraial – PI”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e **CONSIDERANDO**,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

II – Que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes do *caput* do Art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 01 de março de 2014, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Parlamentar desta Prefeitura Municipal, o Sr. **ERINALDO DA SILVA CARVALHO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de Março 2014.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 03 de março de 2014.

ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

